

Lei Nº 353/2014, de 21 de Fevereiro de 2014.

PROTOCOLO	
"Poder Legislativo"	
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA	
Nº do Protocolo	070/14
Data	30/04/15
Horas	10:03
<i>Valdelice Sousa</i>	
Protocolista	

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO VIDA - DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O **Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica declarado e reconhecida como de Utilidade Pública o **GRUPO VIDA** de Eldorado do Carajás, Estado do Pará – Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos- CNPJ/MF nº 07.280.664/0001-09, com sede e foro neste Município, na Avenida São Geraldo s/nº - Km 100 – Bairro Centro.

Art. 2º - A entidade de que trata o **ARTIGO ANTERIOR** desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados as instituições filantrópicas declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, em 21 de Fevereiro de 2014.


DIVINO ALVES CAMPOS

Prefeito Municipal Eldorado do Carajás

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás
Secretaria de Administração
Publicado em 21/03/14
Heraldo José P. Farias
Heraldo José Pinheiro de Farias
Secretário de Administração
Portaria nº 002/2013